



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 168, DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 5886/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para conduzir o procedimento licitatório destinado a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de estudos de modelagens, necessários para estruturação do projeto de concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Município de Valença, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Henrique Barros Machado-presidente, matrícula nº. 101.931;
- Guilherme de Oliveira dos Reis-membro, matrícula nº. 211.510;
- Paulo Sérgio Gomes da Graça-membro, matrícula nº. 103.462; e
- Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani-membro, matrícula nº. 211.349.

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão são considerados de relevante interesse público, sem percepção de vantagens de qualquer natureza.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**